



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Às 10:00 h (Dez) horas do dia 20 (vinte) de Janeiro de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1010, de 15 de Abril de 2019, para credenciamento dos licitantes e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, cadastramento das propostas, fase de lances, abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1000 (mil) cestas básicas composta de 13 (treze) itens para a páscoa, e mais outras 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas composta por 17 (dezesete) itens, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e art. 1º, III da Lei Municipal nº 1.163 de 07 de Junho de 2005., conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital. Cumpre informar que o edital está disponível no site do município desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não há requisição de retirada de edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: JUNIOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, neste ato representada pelo Sr. David Rellison Oliveira da Silva; MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Wendell Tavares Mendes, na qualidade de EPP e DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, empresa de pequeno porte, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto de Santana.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Cumpre informar que os itens 1 e 2, bem como os itens 3 e 4 serão negociados em conjunto, posto haver somente microempresas participantes.

Estando os participantes devidamente credenciados e atendido os requisitos do edital, cadastrou-se as propostas das mesmas e fora salientado pelas empresas participantes que o item COLORÍFICO EM PÓ, da empresa JUNIOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME, não atendia aos parâmetros exigidos no Termo de referência do edital, tendo a proposta da empresa supracitada desclassificada. Após isso iniciou-se a fase de lances, pela pregoeira, com os representantes das Licitantes, tendo sido acordado os seguintes valores:

ITEM 01 – DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, no valor de R\$ 73,50.

ITEM 02 – DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, no valor de R\$ 73,50.

ITEM 03 – MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 86,34.

ITEM 04 – MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 86,34.

Na seqüência foi aberto o envelope das Empresas classificadas, contendo a habilitação que foi analisada, pela Pregoeira e Equipe de Apoio sendo constatada a habilitação das Empresas: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

EIRELI. Ato continuo foi repassada a documentação para os licitantes, para rubrica das mesmas, cumprindo as formalidades legais, após o que foi declinado o direito e interpor recurso. Assim sendo, a Pregoeira declarou, efetivamente, como vencedoras as Empresas: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Em seguida fixou-se o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação da proposta reformulada a fim de ser encaminhado o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Wendell Tavares Mendes


DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
Carlos Alberto de Santana

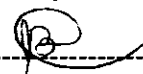
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO



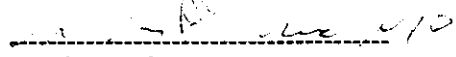
SABRINA MUNIKE DOS SANTOS SOUZA
Pregoeira



DANIELLE SILVA TELES
Equipe de Apoio



JUSSIMARA BRANDÃO DE JESUS SANTOS
Equipe de Apoio



JOSÉ ANTÔNIO MOURA NETO
Equipe de Apoio